



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA

**Decreto Municipal nº 367, de 31 de julho de 2025.**

**EMENTA: Dispõe sobre a realização de consulta pública, de forma eletrônica, para a elaboração do Plano plurianual (PPA) 2026/2029 e adota outras providências.**

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e demais normas legais que regem a matéria, faz saber a todos os munícipes que:

CONSIDERANDO o disposto no art. da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);

CONSIDERANDO o disposto no art. 44 da Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade);

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica estabelecida e comunicada, na forma da lei, a realização de consulta pública para a elaboração do PLANO PLURIANUAL (PPA) 2026/2029, a qual ocorrerá de forma eletrônica ou presencial.

Art. 2º - A participação popular dar-se-á por meio do preenchimento de questionário eletrônico, disponível no site oficial da Prefeitura Municipal, no período de 31 de julho de 2025 a 15 de agosto de 2025. Os cidadãos poderão apresentar sugestões para a formulação de programas e ações de governo, bem como para o aprimoramento de programas ou ações já existentes no Município.

Parágrafo único - As contribuições recebidas serão analisadas e poderão ser incorporadas ao Projeto de Lei do Plano Plurianual, a ser posteriormente encaminhado à Câmara Municipal.

Art. 3º - A participação é aberta a todos os cidadãos, bem como a representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.

Parágrafo único - Serão desconsiderados os conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema da consulta pública.



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA



Art. 4º - As audiências públicas e os mecanismos eletrônicos de participação previstos neste Decreto configuram-se com como instrumentos de consulta e participação popular, nos termos da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), da Lei Complementar nº 131/2009 (Lei da Transparência) e da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Art. 5º - Fica autorizada a convocação da consulta pública, nos termos deste Decreto e conforme o Edital constante do Anexo I.

Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, aos trinta e um (31) dias do mês de julho de dois mil e vinte e cinco (2025).

**Alboino Miranda Tavares Neto**  
**Prefeito Municipal**



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA



## ANEXO I

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO – CONSULTA PÚBLICA REMOTA PARA ELABORAÇÃO DO PPA - PLANO PLURIANUAL 2026/2029

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, notifica e convida toda a população do Município a participar da Consulta Pública Remota, com o objetivo de colaborar na formulação de novas ações de governo ou no aprimoramento das já existentes, a serem incluídas no Plano Plurianual - PPA 2026/2029.

Ressalta-se que o PPA é o principal instrumento de planejamento governamental, responsável por definir as diretrizes, metas e ações da administração pública para os quatro exercícios financeiros seguintes, sendo, portanto, essencial a participação popular nesta etapa de construção coletiva.

Objetivos da Consulta Pública:

- Possibilitar a participação da população na definição das prioridades do Município para o período de 2026 a 2029;
- Informar a população sobre o planejamento municipal e a execução dos programas governamentais;
- Promover a transparência da gestão pública; - Atender às disposições legais contidas nos arts. 9º, § 4º e 48, parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

A participação é aberta a qualquer cidadão, bem como a representantes de órgãos públicos e da sociedade civil.

Importante: Contribuições com conteúdos ofensivos ou que não tenham relação com o tema da consulta serão desconsideradas.

Considerando a importância de uma gestão pública participativa e democrática, a Prefeitura Municipal, com o intuito de coletar sugestões que orientem as prioridades na aplicação dos recursos públicos, disponibiliza o formulário eletrônico abaixo, por meio do qual os cidadãos poderão apresentar suas propostas.

As ações e programas atualmente em execução poderão ser consultados no Portal da Transparência do Município.

Dessa forma, convidamos todos os cidadãos e representantes da sociedade civil a preencherem o formulário eletrônico, disponível no site oficial da Prefeitura, que servirá de base para a elaboração do Plano Plurianual (PPA) 2026/2029.

Porteiras(CE), 31 de julho de 2025.



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA

Formulário

Nome:	CPF:
Email:	Telefone:
Celular:	Logradouro (rua/av):
Número:	Bairro:
Município:	UF:

Questionário:

Na sua opinião quais seriam as prioridades para o seu bairro ou região?

- \* o Esporte e Lazer
- \* Habitação
- \* Coleta de Lixo
- \* Saneamento
- \* Iluminação Pública
- \* Turismo
- \* Aumento de Receitas
- \* Diminuir pagamento de Impostos
- \* Aplicação em Saúde
- \* Abastecimento
- \* Pavimentação
- \* Ação Social
- \* Aplicação em Educação
- \* Pagamento de Dívidas
- \* Concurso Público
- \* Cobrança da Dívida Pública
- \* Outros (Descrever abaixo sua sugestão):



**PORTEIRAS**  
PREFEITURA



## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Porteiras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 37, *caput*, da Constituição Federal, art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, art. 121, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Porteiras, em cumprimento com as exigências legais e em conformidade com a decisão do Superior Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Especial nº 105.232/96/0053484-5,

### **CERTIFICA**

que o Decreto Municipal nº 367, de 31 de julho de 2025, **Dispõe sobre a realização de consulta pública, de forma eletrônica, para a elaboração do Plano plurianual (PPA) 2026/2029 e adota outras providências**, foi publicada na data de hoje por meio de afixação no flanelógrafo situado no átrio da sede do Poder Executivo Municipal, nas Secretarias Municipais, nos órgãos públicos municipais e sítio eletrônico do município de Porteiras.

Pelo que firmo a presente.

Porteiras(CE), 31 de julho de 2025.

**Alboino Miranda Tavares Neto**  
**Prefeito Municipal**